DECRETO LEGISLATIVO
N.º 792/2025.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense,** por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Thiago Rangel Lima	Alberto Moreira Jorge
Leonardo Batalini Leite	André dos Santos Braga
Jorge Manchur	Claudio Miranda de Paula
Katia Regina Mendes Madeira Garcêz	Edson Carlos Gomes de Oliveira
Maria das Neves de Oliveira Chagas	Leandro Ribeiro de Almeida
Rogério Belém da Silva	Leonardo de Paula Tavares
Vera Lucia Gomes da Silva	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Francisco de Assis Martins Pinto	Orlando Ferreira Neto
Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior	Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Anísio Jerônimo Rodrigues Neto	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Fabrício Melo Salomão	Rodrigo Jorge Barros
Bruno Carvalho Balthazar Lessa	Ronald Medeiros Batista
Rondinelle Pinto Esteves	Sidnei Mattos Filho
Maria Helena da Silva Souza	Tiago Crisostomo Barbosa
Leonardo Caldeira Marins	Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente